

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar Contrato nº 001/2026 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Contrato Administrativo nº 001/2026, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001/2026, Processo Administrativo nº 002/2026.

RESOLVE

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 001/2026 o servidor público municipal **LUIS FERNANDO DE SOUZA QUEIAS**, designado para tal no bojo do supracitado contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo, com cobertura contra roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados por fenômenos da natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas, destinada aos veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, pelo período de 12 (doze) meses, com execução escalonada da cobertura, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, referente à empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60**.

Art. 2º O servidor designado deverá observar os dispositivos contratuais e as exigências constantes do contrato, acompanhar e fiscalizar a , bem como tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 04 de fevereiro de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTODIO
PRESIDENTE